



Embrapa Mandioca e Fruticultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria nº 1512 de 18/12/2015 Delegação de Competência pela Deliberação nº 28 de 10/12/2024, publicada no BCA nº 63 de 16/12/2024 e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação, com fundamento na Lei nº 13.303 de 30 de Junho de 2016 e no Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (RLCC), versão revisada nº 2 da Norma nº 037.011.003.001, e nas condições abaixo:

1) Processo: 21186.001130/2026-56

2) Objeto: Materiais de manutenção e refil de purificador de água

3) Justificativa: A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção predial, elétrica, hidráulica, ferramentaria e insumos de purificação de água, essenciais para garantir o pleno funcionamento da infraestrutura física e o suporte logístico às atividades administrativas e de pesquisa desenvolvidas na Embrapa Mandioca e Fruticultura. A regularidade e a disponibilidade imediata desses itens de consumo e reposição são indispensáveis para evitar a descontinuidade operacional dos complexos laboratoriais e dos setores de apoio da Unidade.

Trata-se, portanto, de materiais de consumo rotineiro cujas substituições decorrem do desgaste natural pelo tempo ou uso constante. A contratação fundamenta-se nos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, assegurando que o parque tecnológico e as estruturas prediais da Unidade permaneçam preservados, funcionais e alinhados aos objetivos institucionais da Embrapa.

Autorizamos a abertura do processo para contratação do objeto acima, dispensando a elaboração do Estudo Técnico Preliminar por considerarmos que os requisitos do planejamento e da contratação deverão ser plenamente atendidos no curso da instrução deste processo, condição esta, que, será pré-requisito para aprovação do Termo de Referência e autorização da contratação.

[assinado eletronicamente]

PEDRO CANNA BRAZIL RAMOS

Chefe-Adjunto de Administração

Portaria nº 1512 de 18/12/2015

Delegação de Competência pela Deliberação nº 28 de 10/12/2024, publicada no BCA nº 63 de 16/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Canna Brazil Ramos, Chefe-Adjunto**, em 10/06/2026, às 11:41, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13667953** e o código CRC **D45C271D**.
